

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Número 58/84

Ementa: — Denomina Praça Germinal Michele um logradouro público.

DATA

12 B JUN 1984

PROCESSO

1158

N.

VISTO

Chere da Seção de Protocolo e Arqu

-8

Apresentado pelo Ver.: TERESINHA CHAISE

Lie B

ARQUIVADO

PAUTA: -

1º dia em *** 3**/ AGØ 1984 ·

2º dia em 6 /AGO/1984

3º dia em * 7 A)

VOTAÇÃO:

Oleman

2 4 OUT 1984

4556

REDAÇÃO FINAL:

Fa

1.º SECRETARIO 2 4 ALIT 1984



Proc. nº 1158/84
PLL nº 058/84



EXPOSIÇÃO-DE-MOTIVOS

Antônio Germinal Cobachi Miche le nasceu na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na data de 26 de agosto de 1920. Filho de Amadeu Miche le, escultor, e Rosa Cobachi Miche le, ambos naturais da Itália e já falecidos. Casou-se com a Sra. Namur Consuelo Cerqueira Miche le, com quem teve quatro filhos: Dante Cerqueira Miche le, engenheiro civil, funcionário público municipal, lotado na SMOV (Divisão de Estradas de Rodagem); Rosa Geni Cerqueira Miche le, professora estadual e advogada; Beatriz Cerqueira Miche le, professora e bióloga; Voltaire Cerqueira Miche le, estudan te universitário da PUC/RS.

Antônio Germinal Cobachi Miche le ingressou na Prefeitura Municipal de Porto Alegre em 12 de maio de 1939, tendo sido lotado na SMOV, no setor de fiscalização, exercendo as suas funções de funcionário público municipal até a data de 9 de outubro de 1964, quando foi expurgado. Completou um período de funcionalismo público de 27 anos e 9 meses.

Em 1964, no governo do Prefeito eleito de Porto Alegre, Dr. Sereno Chaise, desempenhou o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização, durante o período de janeiro a maio do mesmo ano, cujo trabalho mereceu destaques pela imprensa da Capital, através do jornal Última-Hora.

Sob a responsabilidade do Engenheiro Christiano de La Paix, foi o executor da construção do edifício novo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, assim como também foi quem construiu o Hospital de Pronto Socorro, tendo como Prefeito, na época, 1944, o Dr. Loureiro da Silva.

Teve parte atuante e efetiva na fundação do Grêmio dos Fiscais do Município e na Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre.

Retornou à atividade funcional quando foi anistiado.

Antônio Germinal Cobachi Miche le faleceu na data de 17 de julho de 1982, nesta Capital.



Proc. no. 1158/84 PLL no. 058/84

2

Antônio Germinal Cobachi Miche le foi um funcionário público municipal que muito lutou pela sua classe e pelas suas rei vindicações.

Homem simples, bom, leal e justo na sua humildade e dedicação, Germinal Michelle era um idealista. Viveu, lutou e mor reu por seus ideais.

Nada mais justo que a homenagem simples daqueles que ainda tem, na memória e no coração, a sua lealdade.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1984.

TERESINHA CHAISE



Proc. nº 1158/84
PLL nº 058/84



PROJETO DE LEI

Denomina Praça Germinal Miche/le um logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada Praça Germinal Miche le a atual praça sem nome, localizada entre as Avenidas Germano Schmarczek e Mãe Apolinária M. Batista, no Loteamento Jardim Ipu.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Funcionário Público e Líder Sindical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





CARTÓRIO SALVATORI

NOTARIADO E REGISTRO CIVIL

FRANCISCO SALVATORI NETTO - Escrivão

ESCRIVANIA DISTRITAL DE TRISTEZA - PORTO ALEGRE
RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 344 - FONES: 49-2301 e 49 1064

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste car--102-....sob o número -3502- encontrei o assento do se guinte teor: Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Porto Alegre e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tristeza, compareceu Dante Cerqueira Michele, brasileiro, engenheiro, casado, residente na avenida Guaíba, número 3400, nesta capital, apartamento 502 e, exibindo atestado de óbito firmado pelo doutor Marco Antonio Viegas da Silva dando como causo da morte parada cardio-respiratória, infarto do miocárdio declarou: que no dia de ontem (17.07.1982), às 14:30 horas nesta zona, no Hospital Vila Nova faleceu "ANTÔNIO GERMINAL COBACHI MI -CHELE" do sexo masculino, cor branca, de profissão funcionário pú blico municipal, natural deste Estado, com sessenta e um anos idade, domiciliado e residente na Travessa Lucas de Oliveira,147,n/capital, que o falecido era filho de AMADEU MICHELE e de ROSA CO BACHI, ambos naturais da Itália e já falecidos. O extinto era casaob com Namur Consuelo Cerqueira Michele, de cujo matrimônio realiza do por cartório desta capital, deixa quatro filhos:o declarante, -Rosa, Beatriz e Voltaire, com 34,30,24 e 23 anos de idade, respectivamente.O extinto era eleitor e deixa bens inventariar sem testamento conhecido.O sepultamento será feito no cemitério Ecumenico João XXIII, nesta capital.Do que, para constar, datilografei este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante. Eu, Ligia Beatriz Müller, escrevente, o escrevi. Eu, Cledi Ramires Cordei ro, A judante, o subscrevi e assino. (Ass) Cledi Ramires Cordeiro, Dante Cerqueira Michele.....NADA MAIS CONSTAVA O referido é verdade e dou fé.......

O FRANCISCO SALVATORI NETTO—
CITCIAI

CITCIAI

CLEDI RAMIDED CORDEIRO
Apulante

FIEGISTRO CIVIL—
INASCILIENTO
CASALIENTO
CONTO

CLEDI RAMIRES CORDEIRO
OFICIAL AUDANTE

2009 Hs - 12/81 - SG 7683





Cartório do Registro Civil de TRISTEZA - Porto Alegre

RUA DR. ARMANDO BARBEDO N.º 344

FRANCISCO SALVATORI NETTO - Oficial

Observações: - Assento lavrado em dezoito de julho de 1982......

O sepultamento fil feito no cemitério de - Ecumenico João XXIII, nesta capital.....

O FRANCISCO SALVATORI NETTO Oficial CLEDI RAMIRES CORDEIRO Ajudante O 1 REGISTRO CIVIL NASCIMENTO > CASAMENTO C ÓBITO 1 Rua Armando Barbado, 344 - Tristeza 5 - Porto Alegre - RS.

O referido é verdade e dou fé

Porto Alegre, 20 de - julho -

de 19 82.LM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGE

S. M. V. — S. U. P. M. DIVIS C DE URBANIZAÇÃO

CROQUI:		RAÇA SEM NOME LOTEAMI
	Di	enominar de: praça gi
		Obs. NÃO EXIST
		COM A MES
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
300	500	AV. MAE APOLINARIA
200	(2.00	(
5,00	6.00	
3.0		170
	10 1 K 10. 1 L 12. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 13	
	1 98	
	SOUNARCEEK	
	9 9	
	Jan.	
	0 0 0 7	
	750 4V GERMAND 750 4V GERMAND 750 90 90 90	
	250	
	250	
	005 005 005	
		NOTA: EM CASO DE TR
	11111	DEVERÁ SER FE
OBS: LOGRADOLZO RECIBIR.	ADO E CADASTRADO.	_
DESENHO: P. Machado	OUTE DO OFFICE	Mills Parla
DESENHO: T. IV achado	CHEFE DO SETOR:	Chair do St de De

E	LOGRADOURO:	5/37 LETRA 77
		10
		FICHA Nº 10
		The same of the sa
NTO JARI	DIM IPU	3 (A. 12 06) 2
RMINAL M	II CHELLE	Son Figure
MA DENOM	LOGRADOURO PÜBLICO IINAÇÃO DA PRETENDIDA 800 800 200 200 200	O ALE
70,05	600 600 600 300 300 300 300 300 300 300	2.50
	OME DO HOMENAGEADO,	Claudio R. Nonnenmacher Arquivista Assistente - DU - SUPM · SMOV
hada	LOT. SARDIM YPU BAIRRO PARTA 111	ESCALA APROXIMADA 1:1000 TIPO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO PEDRA IRREGULAR ASFALTO CONCRETO ENCASCALHADO TERRENO NATURAL
Machado	DATA	
antho - D. U.		P-CMA, MOD. OV — 69/500 FICHAS/8.78





Encaminhe-se às Comissões de:

TOSTIÇA E REDAÇÃO

URBANIZAÇÃO TRANSPORTES E HABITAÇÃO

SECRETARIO

* 8 AGO 1984

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De ordem do Sr Presidente da Comisnão, fica de siguado Relator o Sr. Vereador Doom Guatimogum

Em 14/08/1984.

Secretario

Aprovado Parecer no 221/84.

Secretário.

Ao Setor de Protocolo:

Para os devidos registros e encaminhamento à CUTHAB

CHEFE DO SETOR DE COMISSÕES

COM. URBANIZ., TRANSP. E HABITAÇÃO		
Relator: Lauro Hagemann		
Em: 18/10/84.		
Presidente		
Aprovado Parecer ng /		
Em: / / :		
Secretário		
A homenagen i jest Devens preservar e memorie & nosos con à de daos que se desta caram un Sociedade.		
Pile af rovação. Le Jeman. Em 18/70/84		
PARA REDAÇÃO FINAL — D		
2 4 OUT 1984		
24 001		
COMESÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL		
All to that a state		
OFICIO N.º334/C (O) EM & LUCEY Correspondência		





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC: 1158/84

PLL 58/84

PARECER 221/84 - CJR

O Projeto de Lei do Legislativo nº 58/84, da Vera Teresinha Chaise, que denomina uma praça de Germinal Michele é legal e regimental, com condições de tramitar.

Pela aprovação.

Company of the second s

Sala da Comissão, 20 de agosto de 1984.

(a) Cleom Guatimozim - Relator.

Aprovado pela Comissão em 04/ 09 /1984.

(aa) Werner Becker (Presidente), André Forster e Jorge Goularte.





COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES

E HABITAÇÃO

PROC. 1158/84

PLL 58/84

PARECER /84 - CUTHAB

Denomina Praça Germ<u>i</u> nal Michele um logradouro públ<u>i</u> co.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei do Legislativo nº 58/84, do Ver: Teresinha Chaise, que denomina Praça Germinal Michele um logradouro público.

A homenagem é justa. Devemos preservar a memória de nossos concidadãos que se destacaram na Sociedade.

Pela aprovação.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 1984.

(a) Lauro Hagemann - Relator

Aprovado pela Comissão em / /1984. (aa)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRI



REQUERIMENTO

Senhor Presidente:



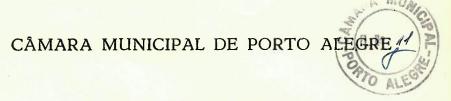
		O Vereador abaixo assinado so	olicita a	V	ossa Excelência que/após a tramitação
re	gim	ental, seja o Processo nº <u>1158/84 — F</u>	LL nº	5	8/84, da Verª Teresinha
Cl	na:	ise, que Denomina Praça Germ	inal	Mi	chelle um logradouro pú-
b.	lic	20.			
()	considerado em regime de urgência	((x	3	incluído na Ordem do Dia por força do
()	retirado de urgência.			art. 44 da Lei Orgânica Municipal.
()	dispensado de distribuição em avulso e intersticio para sua Redação Final,	()	retirado da Ordem do dia nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal.
		considerando-a aprovada nesta data.	()	votado com destaque de
()	submetido à reunião conjunta das Co- missões de			
			()	votado secretamente.
			()	votado nominalmente.
,			()	encaminhado à audiência da(s) Comissão (ões)
()	retirado, nos termos do art. 146 do Regimento Interno.			
()	adiada a discussão/votação porsessão(ões).	()	desarquivado e retomada ou renovada a tramitação regimental.

Sala Otávio Rocha, 19 1007/1984

Vereagor

Vereagor





REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

2 4 OUT 1984

O Vereador abaixo assinado solicita a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja o Processo nº 1158/84 - PLL nº 58/84, da Verª Teresinha Chaise, que Denomina Praça Germinal Michelle um logradouro público.

pli	CO.		
***************************************	considerado em regime de urgência retirado de urgência. dispensado de distribuição em avulso		incluído na Ordem do Dia por força do art. 44 da Lei Orgânica Municipal. retirado da Ordem do dia nos termos
	e intersticio para sua Redação Final, considerando-a aprovada nesta data.	()	do art. 44 da Lei Orgânica Municipal.
()	submetido à reunião conjunta das Co- missões de		
			votado nominalmente.
()	retirado, nos termos do art. 146 do Regimento Interno.	()	encaminhado à audiência da(s) Comissão (ões)
()	adiada a discussão/votação porsessão(ões).	()	desarquivado e retomada ou renovada a tramitação regimental.

Sala Otávio Rocha,

/ 198

ereado





REDAÇÃO FINAL

PROC.1158/84

PLL 58/84

Denomina Praça Germinal Michele um logradouro público.

Art. 1º - Fica denomina Praça Germinal Michele a atual praça sem nome, localizada entre as Avenidas Germano Schmarczek e Mãe Apolinária M. Batista, no Loteamento Jardim Ipu.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Funcionário Público e Líder Sindical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

Marca 241 001 84 .





06. no 3342/84 Proc. no 1158/84 Porto Alegre, 05 de novembro de 1984.

Senhor Prefeito:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe a Redação Final do Projeto de Lei nº 58/84, deste Legislativo, aprovada em sessão plenária do dia 24 de outubro do corrente ano, que denomina Praça Germinal Michele um logradouro público.

Seguem anexas copias da Exposição-de-Notivos e do Parecer nº 221/84, da Comissão de Justiça e Redação.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência minha consideração.

Valdir Fraga, Presidente

A Sua Excelência o Sr. Eng? João Antônio Dib, DD. Prefeito Municipal de Porto Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



Proc.nº 1158/84

PLL nº 58/84



LEI Nº 5489

Denomina Praça Germinal Michele um logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san ciono a seguinte Lei:

Art. lº - Fica denominada Praça Germinal Michele a atual praça sem nome, localizada entre as Avenidas Germano Schmarczek e Mãe Apolinária M. Batista, no loteamento Jardim Ipu.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Funcionário Público e Líder Sindical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 1984.

João Antônio Dib, Prefeito.

Wladimir Romualdo Alberto Sohne, Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Adaury Pinto Filippi,

Secretário do Governo Municipal.

040440.84.2 x



Relatório de Assinaturas

Este relatório refere-se ao documento de código VPECXNLF, integrante do processo eletrônico nº 02681/24, e foi assinado pelas seguintes pessoas:

Allan Santin Garcia 19/11/2024 12:34:46

Este documento é parte integrante do processo eletrônico nº 02681/24 e foi anexado pelo(a) usuário(a) Allan Santin Garcia em 19/11/2024 12:34:46. A validade deste documento pode ser verificada acessando-se o link https://eproc.camarapoa.rs.gov.br/verificacao e digitando-se o código VPECXNLF.